



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

PORTARIA nº 043/2024

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, art. 14, XVI e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 34 e seguintes, e tendo em vista o Requerimento apresentado pelos Vereadores MARCIO BOZA; PROFESSOR VALDIR COSTA; CHIQUINHO DO POVO; BETO SOARES; EDIVALDO JUNINHO; ROBERTO LEAL e RONES RIBAS MACHADO, lido, discutido e aprovado em Plenário da sessão legislativa realizada em 07/05/2024 desta Casa de Leis, em observação aos artigos 34 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE

I – Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar o valor da dívida do Município junto ao INSS, assim como se o valor descontado dos funcionários Municipais está sendo vertido à Previdência Social, o que configura, em tese, crime de apropriação indébita (art. 168-A CP), tudo objetivando assegurar aos beneficiários acesso aos benefícios previdenciários.

II – Para integrar a Comissão nomeio os Vereadores abaixo nominados, os quais deverão cumprir o art. 36, § 5º e 6º do Regimento Interno, na primeira reunião levada a efeito:

BETO SOARES

ROBERTO LEAL

MARCIO BOSA

GILMAR LEONARDI



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

III – A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria (art. 36 § 2º do Regimento Interno da Casa).

IV – Esta Presidência desde logo disponibiliza o sistema de gravação da Casa para ser utilizado na coleta dos depoimentos, que deverão serem mantidos em arquivo digital próprio.

V – Oficie-se o Chefe do Poder Executivo noticiando acerca da Comissão instalada, podendo – se quiser – indicar um assessor jurídico para como OUVINTE acompanhar os atos da instrução.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de maio de 2024

**Alvaro Bueno de Lara**

Presidente